



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

EXCLUSIVO ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, DE 14/12/2006, QUE SE ENQUADREM NA RECEITA DE ME E EPP E ALTERAÇÕES.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL E FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS/RESPONSÁVEIS: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

RITO PROCEDIMENTAL: COMUM, PREVISTO NO ARTIGO 17 DA LEI 14.133/2021.

ORÇAMENTO SIGILOSO

IVALDO DALLA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ALTEROU a data da realização do certame e RETIFICOU o Edital do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico acima identificado, conforme segue:

1) O descritivo do objeto do item 14 passa a ter a seguinte redação:

FRALDA ADULTA (TAMANHO P): COMPRIMENTO MÍNIMO DO POLÍMERO ABSORVENTE (GEL): 45cm. INDICAÇÃO DE PESO DA PESSOA: De 20Kg a 40 Kg. MEDIDA DE CINTURA MÍNIMA: de 40 a 50 cm. CINTURA MÁXIMA: 80 cm. ACONDICIONAMENTO: Máximo de 30 unidades por pacote. DESCRITIVO: As fraldas devem conter as seguintes especificações mínimas: formato anatômico recomendado para os casos de incontinência urinária/fecal, polímero de absorção distribuído pela fralda, camada de polpa dupla que mantém a urina longe da pele, barreiras protetoras hidrofóbicas, elásticos para auxílio no ajuste e controle do vazamento (mínimo 2 elásticos por fralda na região de contato com as pernas); fitas reajustáveis; produto hipoalergênico; sem perfume, com inibidor de odores.

2) O descritivo do objeto do item 15 passa a ter a seguinte redação:

FRALDA ADULTA (TAMANHO M): COMPRIMENTO MÍNIMO DO POLÍMERO ABSORVENTE (GEL): 50 cm. INDICAÇÃO DE PESO DA PESSOA: De 40Kg a 70Kg. MEDIDA DE CINTURA MÍNIMA: de 70 cm a 80 cm. MEDIDA DE CINTURA MÁXIMA: de 110 cm a 120 cm. ACONDICIONAMENTO: Máximo de 30 unidades por pacote. DESCRITIVO: As fraldas devem conter as seguintes especificações mínimas: formato anatômico recomendado para os casos de incontinência urinária/fecal, polímero de absorção distribuído pela fralda, camada de polpa dupla que mantém a urina longe da pele, barreiras protetoras hidrofóbicas, elásticos para auxílio no ajuste e controle do vazamento (mínimo 2 elásticos por fralda na região de contato com as pernas); fitas reajustáveis; produto hipoalergênico; sem perfume, com inibidor de odores.

3) A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 09 de julho de 2024, às 8h30min, podendo as propostas serem enviadas até às 8h29min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Ratificam-se os demais itens, termos e anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2024. A Retificação estará disponível no site www.novabassano.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail: fernanda@novabassano.rs.gov.br e roberta@novabassano.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, em 25 de junho de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal